



PORTARIA Nº. 833/2014

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDORA ANA LÚCIA MULLER SILVEIRA. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 160 da Lei nº. 233/1993;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 12 de outubro de 2014, por um período de 03 (três) dias, AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, a Servidora ANA LÚCIA MULLER SILVEIRA, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.851.649-8 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 005.834.879-47, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de PSICÓLOGA, nomeada através da Portaria nº. 210/2012 de 30 de março de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 12 de outubro de 2014.

*Registre-se,*

*Publique-se, e*

*Cumpra-se.*

Iporã-(PR), 23 de outubro de 2014.

**Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 0610 Página: 39 Ano: III

Data: 24/10/2014

Publicado por: Antenor Xavier de Souza  
Código Identificador: AF8E400B

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal